



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2018 UASG 158517**

Processo: 23205000296201803 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão destinado a Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 02/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro CHAPECO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 01/02/2018) 158517-26440-2017NE800142

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 153052

Processo: 23070000520201821 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino e outros. Declaração de Dispensa em 01/02/2018. FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 01/02/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró - Reitor Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 39.750,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 01/02/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2018 UASG 153052

Processo: 23070000595201811 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, ensino e outros. Declaração de Dispensa em 01/02/2018. FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 01/02/2018. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró - Reitor Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 26.650,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 01/02/2018) 153052-15226-2018NE800104

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2018 UASG 153054**

Processo: 23070002422201748 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de OPME (Kit para estimulação cerebral profunda). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 02/02/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitário GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-46-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO
Pregoeiro

(SIDE - 01/02/2018) 153054-15226-2018NE800096

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2018 UASG 158658**

Processo: 23422014539201737 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para os laboratórios da Universidade Federal da Integração Latino-Americana UNILA. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 02/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 303 Vila a - FOZ DO IGUAÇU - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158658-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2018 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

VAGNER MIYAMURA
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIDE - 01/02/2018) 158658-26267-2018NE800004

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através das Portarias nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017 e nº 1.097 de 22/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto, classe equivalente a Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, regime de trabalho 40 horas semanais, realizado conforme Edital nº 19/2017, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2017, na área de MATEMÁTICA, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:
1º lugar: Maysa Motta Ferraz - Média Global: 78,37
2º lugar: Rodrigo Lipparelli Fernandez - Média Global: 67,54
3º lugar: Flávio Ferreira Freitas - Média Global: 65,53
4º lugar: Tobias Fernando Pinto - Média Global: 63,07
5º lugar: Geraldo Eustáquio da Silva Junior - Média Global: 59,43
6º lugar: Crystianne Lilian de Andrade - Média Global: 55,20
7º lugar: Thiago Junqueira Rezek - Média Global: 52,29
8º lugar: Eduardo Serafim Silva - Média Global: 50,13.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo Básico.
Área de Conhecimento: Pedagogia
Edital nº: 691, de 22/12/2017, publicado no DOU em 26/12/2017

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Classificação:
1º lugar: Elaine Conceição Silva de Almeida
2º lugar: Isis Maris Lovato
3º lugar: Alison Azevedo Souza
4º lugar: Mariane Olinda Santos e Souza
5º lugar: Rafaela Carla e Silva Soares
Data de Homologação Interna: 26/01/2018.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Mecânica dos Fluidos e Hidráulica de Condutos Forçados. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra com Mestrado na área de conhecimento do concurso. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, téc-

nica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 153254

Processo: 23072042743201765.
PREGÃO SISPP Nº 20/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prestação de serviços de apoio nas áreas de áudio, vídeo e iluminação. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/02/2018 a 02/02/2019. Valor Total: R\$480.377,28. Fonte: 8100000000 - 2018NE800111. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 01/02/2018) 153254-15229-2017NE800262

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Proc. 23072.040002/2017-40 -1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 002/2017, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH CNPJ nº 15.126.437/0015-49. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses a contar de 11/01/2018. Valor: R\$ 4.870.518,22. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 11/01/2019. Nome e cargos dos signatários: Professor Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Professora Luciana de Gouvêa Viana - Superintendente do Hospital das Clínicas filial Ebsersh. Data de assinatura: 11/01/2018.